

**PORTARIA Nº 1280, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração de representantes do  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,  
previstas pela Lei Orgânica do Município do Paulista resolve:

Art.1º Exonerar da função de conselheiros do Conselho Municipal de Alimentação  
Escolar - CAE:

- I. Representantes do Poder Executivo:
- a) Titular: Iolanda Cleide Alves Andrade
  - b) Suplente: Ann Mary de Almeida Magno

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

  
**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito